



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º37/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja recolocado o portão na Garagem Municipal “Marcos Antônio Lemes”.

Justificativa: Sr. Prefeito, como foi realizada a mudança da entrada e saída de acesso a garagem devido a construção do prédio da creche, e diante da solicitação dos vigilantes que desempenham o controle noturno, visando a segurança dos mesmos e de todos os equipamentos do patrimônio da prefeitura municipal; Que seja tomada providencia com certa urgência, pois como é sabido o prédio fica a margem da rodovia estadual, o que traz uma certa intranquilidade para quem exerce a função durante a noite no zelo pelo patrimônio público.

Sala “Major Gurgel”, 13 de maio de 2024

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR